

SEÇÃO I**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 20.897, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007127/2003-77, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga conferida à Rádio Difusora Balsa Nova Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 78.409.141/0001-50, por meio da Portaria nº 126, de 14 de maio de 1986, publicada em 15 de maio de 1986, para a Fundação Evangélica da Assembleia de Deus em Curitiba - FEADC, inscrita no C.N.P.J. nº 05.460.082/0001-70, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50451264150, no município de Balsa Nova, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Fundação Evangélica da Assembleia de Deus em Curitiba - FEADC advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 19.649 - Processo nº 53500.097306/2025-62 Extingui, por cassação, a autorização para explorar do Serviço de telecomunicações de Interesse Restrito e tornar sem efeito a notificação de interesse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC) da entidade Empresa de Rádio Correio da Serra Ltda, CNPJ nº 17.080.201/0001-49, Fistel 50417852525.

Nº 19.650 - Processo nº 53500.096879/2025-79. Extingui, por cassação, a autorização para explorar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC) da entidade Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha, CNPJ nº 18.383.125/0001-03, Fistel 50450373827.

SEÇÃO III**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E
ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO DIFUSORA COROADOS LTDA. (CNPJ: 29.607.462/0001-53)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO DIFUSORA COROADOS LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de SÃO FIDÉLIS/RJ (Processo nº 53500.041036/2025-35).

DATA E ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO, Procurador da RADIO DIFUSORA COROADOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA. (CNPJ: 04.974.569/0001-09) ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Pradópolis/SP (Processo nº 53500.072182/2025-11).

DATA E ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. ANA PAULA SOUZA PERIQUITO, Sócia-administradora da SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA.